



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11.900-000 - Registro - SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 - e-mail - pmregist@matrix.com.br

DECRETO Nº 369/2001

**DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DOS
FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SAÚDE QUE ESPECIFICA.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferida por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 224/2001 de 06 de setembro de 2001.

DECRETA:

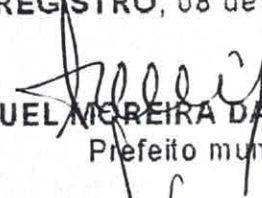
Artigo 1º - Os funcionários do Departamento Municipal de Saúde, cujos cargos fazem parte do Anexo III a que se refere o Artigo 7º e seu subquadro II, previsto no Inciso II da Lei Municipal nº 115/95, ficam reenquadrados na forma estabelecidas em anexo I que fará parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - O Departamento de Administração, através do setor competente, providenciará o apostilamento no prontuário dos funcionários, cujos cargos foram reclassificados, conforme disposição na Lei nº 224/2001.

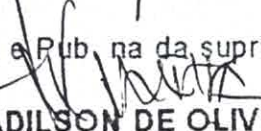
Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente. Suplementadas se necessários.

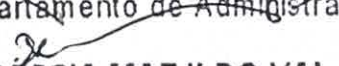
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de novembro de 2001.

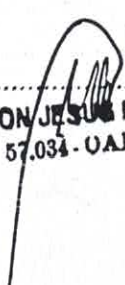

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito municipal

Reg. e Pub. na da supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração


RITA DE CÁSSIA MAEJI DO VAL
Diretora do Departamento Municipal de Saúde


CAMARA MUNICIPAL 11/12/2001 16:09PROTOCOLO 685

Juridico:.....

NILSON JESUS PEDROSO
57.034 - OAB/SP

ANEXO I

SITUAÇÃO ANTIGA

ANEXO III - a que se refere o artigo 7º e que constitui o SUBQUADRO II previsto no inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 115/95.

NÍVEL I		
Nome	Cargo	Referência
Athiê Wahib Mathias	Médico	39-I-B
Camilo José de Souza	Médico	39-I-A
Carlos Alberto de Barros Mongenot	Médico	39-I-A
Carlos Alberto Meyama	Médico	39-I-A
Elisabeth Dotti Consolo	Médico	39-I-A
Loana Gomes Espindola	Médico	39-I-A
Luiz Carlos Goulart	Médico	39-I-A
Maria Aparecida Nunes	Médico	39-I-A
Marilva Maria Rodrigues de Macedo	Médico	39-I-B
Mônica Bonadiman Mongenot	Médico	39-I-A
Paula Frassinetti Lima de Andrade	Médico	39-I-A
Sheila Cristina Guedes Farias	Médico	39-I-A
Ulisses André Savioli	Médico	39-I-A
Waldemar Neves Guerra Filho	Médico	39-I-A
NÍVEL II		
Nelson Legatzki	Médico	43-II-B
NÍVEL III		
Anna Amélia Ribeiro Cruvinel	Médico	47-III-B

SITUAÇÃO ATUAL

ANEXO III - a que se refere o artigo 7º e que constitui o SUBQUADRO II previsto no inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 115/95, alterado pela Lei Municipal nº 224/2001, conforme Anexo I.

Nome	Cargo	Referência
Athiê Wahib Mathias	Clínico Geral	39-I-B
Carlos Alberto Meyama	Clínico Geral	39-I-A
Elisabeth Dotti Consolo	Clínico Geral	39-I-A
Maria Aparecida Nunes	Clínico Geral	39-I-A
Marilva Maria Rodrigues de Macedo	Clínico Geral	39-I-B
Ulisses André Savioli	Clínico Geral	39-I-A
Nelson Legatzki	Clínico Geral	43-II-B

Nome	Cargo	Referência
Carlos Alberto de Barros Mongenot	Ginecologista	39-I-A
Luiz Carlos Goulart	Ginecologista	39-I-A
Mônica Bonadiman Mongenot	Ginecologista	39-I-A
Sheila Cristina Guedes de Farias	Ginecologista	39-I-A

Nome	Cargo	Referência
Camilo José de Souza	Pediatra	39-I-A
Loana Gomes Espindola	Pediatra	39-I-A
Paula Frassinetti Lima de Andrade	Pediatra	39-I-A

Rubricas: 1 - 2 - 3 - Jurídico -
 NILSON JESUS PEDROSO
 57.034 - OAB/SP